

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.001519/2022-69

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 588/2022 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTÍNUOS DE LIMPEZA,  
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
SEGVILLE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI.

### O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, matrícula SIAPE nº 1571719, nomeado pela Portaria nº 422, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, e de outro lado a empresa **SEGVILLE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.567.432/0001-41, sediada na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, pavimento superior, Bairro Costa e Silva - Joinville/SC CEP 89.218-420, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documentos SEI nº 20554345 e documentos anexos.

Faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 588/2022, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 86.597,51 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e

cinquenta e um centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 20848068).

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato; nas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2025, do Sindicato das Empresas de Asseio - SEAC - de São José e Região, Mafra e Região, Rio do Sul e Região e Florianópolis e Região registradas no Ministério do Trabalho sob o número SC000122/2025, SC000076/2025, SC000132/2025 e SC000014/2025 respectivamente.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 984.155,80 (novecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 1.070.753,31 (um milhão, setenta mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 89.229,44 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3.0.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 20848068)

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 86.597,51 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), para o exercício no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000 e 869v.

4.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento no presente exercício, foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2025NE00020 e 2025NE00027, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente

pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 23/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20946442** e o código CRC **BC3ACBE7**.

---

**Referência:** Processo nº 50616.001519/2022-69

SEI nº 20946442



DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |